



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.815, DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS PINHEIROS, TRÊS MORROS E LAJEADOS- ACOMPTEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES DOS PINHEIROS, TRÊS MORROS E LAJEADOS, localizada à Fazenda dos Pinheiros, s/nº, Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC 01.910.243/0001-20.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 25 de agosto de 1997.

Antônio Carlos Morais Miranda
Prefeito Municipal

Alberto Santos de Araujo Conceição
Secretário Municipal de Governo